

Assunto: **Re: SOLICITO ANALISE DO PL'S NOME DE RUA - RUA AMERICO, RUA SONIA, ALAMEDA NEUZA**
De: Antonio Manoel Silva Miranda
<antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>
Para: assessorialegislativa <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>
Data: 21/05/2024 08:14



- Prefeitura-de-Guarapari__1_-removebg-preview.png (~204 KB)

Bom dia

Favor corrigir apenas a segunda coordenada geográfica do projeto de lei da RUA SONIA MARIA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA para 339776 - 7717796 conforme consta na imagem.
Faltou o projeto de lei da Alameda Neuza Maria



Antônio Manoel Silva Miranda

Supervisor de Cadastro Técnico Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

R. Alencar Moraes de Resende, 100 - Jardim Boa Vista, Guarapari-ES 29217-900

☎ (27)3361-8273

antonio.miranda@guarapari.es.gov.br

www.guarapari.es.gov.br/

De: "assessorialegislativa" <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>

Para: "antonio miranda" <antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 20 de maio de 2024 17:14:42

Assunto: SOLICITO ANALISE DO PL'S NOME DE RUA - RUA AMERICO, RUA SONIA, ALAMEDA NEUZA

Boa tarde, Toni

Desde já venho agradecer pela parceria e auxílio na análise preliminar dos PL's de nome de rua produzidos pela Câmara e ao mesmo tempo pedir desculpas, por que sei que tem sido mais uma demanda dentre as inúmeras que você já tem. Mas ressalto que já visualizado bons frutos neste procedimento, sobretudo, porque este ano não tivemos, até então, nenhum veto relacionado a Projetos de nome de rua, o que já considero uma vitória. Muito obrigado!

No oportuno, encaminho mais três Projetos em anexo para análise preliminar e reitero a minha gratidão pela colaboração. PLs dos seguintes logradouros: Rua Américo Rodor (precisou acertar); Rua Sonia Maria e Alameda Neuza Maria.

ATT

Vinícius Cortazio
Secretário Geral da Mesa

Prefeitura-de-Guarapari__1_-removebg-preview.png
~204 KB



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE GUARAPARI



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.